



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 291/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023, ressalvada pela Alínea “d”, do Inciso V, do Art. 73 da Lei nº 9.504/1997; e,

Considerando o pedido de exoneração de uma servidora do quadro de efetivo; e,

Considerando que, com o surgimento desta vaga definitiva a lista dos classificados retornou na posição onde parou as convocações para as contratações; e,

Considerando o pedido protocolado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - MODIFICAR, a convocação da Senhora **ELAINE MARIA GONÇALVES – Inscrição 242819**, classificada em **56º lugar para o emprego de AJUDANTE GERAL - SEDE**, para atuar de forma definitiva, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos**.

Art. 2º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, a candidata **POLIANA MOREIRA CARDOSO – Inscrição 241945**, classificada em **57º lugar para o emprego de AJUDANTE GERAL – SEDE**, para atuar temporariamente junto a **Secretaria Municipal de Educação – CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos**, pelo período de afastamento da titular do emprego, nos termos do Inciso V, do Art. 202 da Lei Complementar nº 033/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ar. 3º - As candidatas ora convocadas deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

Art. 4º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e a escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

Art. 5º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 6º - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de setembro de 2024.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**